terça-feira
06
jan/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.617 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Diego Peres e Alex Pazuello/Secom



Foi inaugurado também o Samic e realizadas ações voltadas ao fortalecimento da política de assistência social

Governo do Amazonas entrega cartões do Auxílio Estadual, em Tapauá

O benefício garante segurança alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade e fortalece a economia local

No dia 18 de dezembro, o Governo do Amazonas entregou, em Tapauá (a 449 quilômetros de Manaus), novos cartões do Auxílio Estadual, inaugurou o Serviço de Apoio à Mulher, Idoso e Criança (Samic) e realizou uma série de ações voltadas ao fortalecimento da política de assistência social no município. As iniciativas integram a programação comemorativa pelos 70 anos de Tapauá.

Ao todo, foram entregues 300 novos cartões do Auxílio Estadual, ampliando o alcance do maior programa de transferência de renda da história do Amazonas no município. O benefício garante segurança alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade e fortalece a economia local, com recursos movimentados diretamente no comércio da cidade.

Para acessar o benefício é necessário estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico), ter renda per capita de até meio salário mínimo e ter 18 anos ou mais. Famílias chefiadas por mulheres, idosos, pessoas com deficiência ou com maior número de crianças têm prioridade na seleção. As informações e o acompanhamento do benefício podem ser feitos pelo portal auxilio.am.gov.br.



Samic

Na mesma programação, o Governo do Estado inaugurou a unidade do Serviço de Apoio à Mulher, Idoso e Criança (Samic) em Tapauá, ampliando a rede de proteção social do Governo no interior do estado. O espaço oferece atendimento humanizado a pessoas em situação de violência ou violação de direitos.

Coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), o Samic conta com equipe psicossocial formada por psicóloga e assistente social, responsáveis pelo acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento das demandas aos órgãos competentes. A unidade funciona integrada à Delegacia Interativa de Polícia (DIP) do município.

Social

Além da inauguração do Samic, o Governo do Amazonas realizou a entrega de 500 cestas básicas e 100 kits Bebê para famílias em situação de vulnerabilidade social, reforçando as ações de segurança alimentar e apoio às gestantes no município.

A programação social também incluiu a entrega de 2.400 pacotes de absorventes higiênicos por meio do programa Dignidade Menstrual, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de combater a pobreza menstrual e garantir dignidade a meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade.

O Crédito Rosa também integrou a agenda, com a entrega de cheques a empreendedoras e a inauguração do primeiro Polo do programa em Tapauá. Atualmente, o município soma 80 mulheres beneficiadas, com investimento total de R$ 819,4 mil, fortalecendo o empreendedorismo feminino e a autonomia financeira.

munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do PROCESSOS DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 014.001704.2009 e ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de janeiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 255838

PORTARIA Nº 001/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 9º, § 2º da Lei Nº 2.423/96, c/c o Art. 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa Nº 008/2004, c/c Art. 42, § 2º e Art. 43 da Resolução Nº 12.2012-TCE/AM;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 099/2025-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Inexecução Contratual nesta SEPROR/AM;
RESOLVE:
I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao Erário, referente ao Termo de Fomento Nº 14/2024 (Associação de Produtores Rurais PDS Catalão), firmado entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;
II - DISPOR que a CPEP/SEPROR terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade;
III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de janeiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 255947

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

TORNAR SEM EFEITO
A Resenha de Autorização de Viagem nº 17/2025, publicada no DOE nº 35.613 de 29 de dezembro de 2025, pág. 11, seção II, na parte:
3.Nome/Cargo: Maria Clara Ferraz Gordilho De Farias - Colab. Eventual;
Destino/Período: São Paulo/ Manaus/ São Paulo - 15/12 a 17/12/2025;
Objetivo: Participará do seminário "Datacenters no Amazonas", com atuação fundamental para assegurar a correta execução da identidade, narrativa e posicionamento do projeto. Também será responsável por liderara comunicação em tempo real, orientar a cobertura oficial, apoiar decisões estratégicas e fortalecer o relacionamento com parceiros e patrocinadores.

Manaus, 6 de janeiro de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 255824

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
Espécie: Termo de Fomento nº 010/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIÊNTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM**; Objeto: Promover a inclusão aos Direitos sociais e qualidade de vida a 100 Pessoas com Deficiências Intelectuais e Múltiplas e suas famílias, por meio do contrato de atendimentos especializados por equipe Multidisciplinar, com prestação dos serviços de Assistência Social, Habilitação e Reabilitação, Terapias Lúdicas, Fonoaudiologia e Psicologia, manutenção da sede e serviços auxiliares de apoio, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 249.996,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 046101, **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001, **Natureza da Despesa:** 33504301, **Fonte:** 1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000136, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001270/2025-10 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255857

EXTRATO
Espécie: Termo de Fomento nº 011/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e o **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS**; **Objeto**: Oferecer atendimento especializado multidisciplinar com terapias individuais e em grupo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e orientações para seus familiares, possibilitando sua autonomia, desenvolvimento e potencialidades na perspectiva da inclusão a vida comunitária, conforme o Projeto INTERVENÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 046101, **Programa de Trabalho**: 14.244.3247.2528.0001, **Natureza da Despesa**: 33504301, **Fonte**: 1.761.118.0.0000.0000 **Nota de Empenho**: 2025NE0000119, emitida em 17/12/2025.**Processo Administrativo**: 01.01. 046101.001267/2025-04 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255858

EXTRATO
Espécie: Termo de Fomento nº 020/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS**; **Objeto**: Alocação de recursos financeiros para contratação de recursos humanos, para implementação do Projeto Reabilitar: Cuidando e Transformando Vidas, por meio da oferta dos serviços socioassistenciais e de habilitação e reabilitação, promovendo saúde, cidadania e inclusão, das pessoas com deficiência, suas famílias e comunidades, em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, conforme o Projeto REABILITAR CUIDANDO E TRANSFORMANDO VIDAS, do Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.244.3247.2528.0001, **Natureza da Despesa**: 33504301, **Fonte**: 1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000124, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.001224/2025-10 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014. Manaus, 05 de janeiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255859

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA N° 001/2026 - GS/SEDURB
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. CONCEDER FÉRIAS, a servidora deste órgão, conforme demonstrativo abaixo: